



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ITAPOÁ – SANTA CATARINA

PARECER Nº 011/2019  
DATA: 05/09/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	ITAPOÁ/SC
ASSUNTO: Parecer sobre Projeto de Lei Municipal nº 093/2019, de 03/09/2019	
PARECER COMISSÃO: 05/09/2019	APROVADO EM: 05/09/2019

**1 – RELATÓRIO:**

Este parecer é fruto da solicitação da Secretaria Municipal da Educação de Itapoá, feita através do ofício, que encaminhou a este Conselho o Projeto de Lei Municipal nº 093/2019 de 03/09/2019, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação*”.

O Projeto de Lei veio acompanhado de exposição de motivos do Poder Executivo, parecer jurídico e parecer contábil, registrando não conter inconstitucionalidade ou ilegalidade aparente, estando apto para a regular tramitação junto a Câmara de Vereadores de Itapoá, acompanhado do Parecer Técnico deste órgão.

Este projeto de Lei visa requerer do Poder Legislativo a Autorização ao Poder Executivo Municipal de abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 2.545.423,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais), para realocar nas ações de FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOÁ (Educação Infantil/Creche e Pré-Escola – Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Finais – EJA e Secretaria de Educação).

**2 – VOTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO:**

Diante do exposto, e levando em consideração a explanação acima descrita e a discussão envolvendo este importante Projeto de Lei nº 093/2019, que visa efetivar a manutenção da Folha de Pagamentos dos servidores do magistério público municipal, votam esses conselheiros, membros da Comissão de Legislação, **favoráveis à aprovação** nos termos deste Parecer.

Itapoá, em 05 de setembro de 2019.

NOME MEMBRO COMISSÃO LEGISLAÇÃO E NORMAS	ASSINATURA COM VOTO FAVORÁVEL
01 MARISTELA FRANZ PERRYNY FONTANA	
02 SANDRA REGINA FERNANDES	
03 CLAUDIA NASCIMENTO	
04 CÉLIA KONELL	
05 MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ITAPOÁ – SANTA CATARINA

3 – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

Os membros do Conselho Municipal de Educação, em Reunião Ordinária no dia 05 de setembro de 2019, aprovam o PARECER nº 011/2019 da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 093/2019 de 03/09/2019.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação, em 05 de setembro de 2019.

	NOME CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA COM VOTO FAVORÁVEL
01	ALAIR MARIA SCHNEIDER REOLON	<i>Alair</i>
02	ADILSON RODRIGUES DE MARAFIGO	Ausente
03	CLÁUDIA NASCIMENTO	Ausente
04	CÉLIA MARIA KONELL	Ausente
05	EDGAR URATÃ DORIA	Ausente
06	ELVIRA LACERDA DA LUZ	Ausente
07	FRANCIELEN DAMBISKI	Ausente
08	IRENE VOIGT	<i>Irene Voigt</i>
09	JAMES ADRIANO MENDES SCHMITZ	Ausente
10	JOSÉ ANTÔNIO SOARES	<i>José Antônio Soares</i>
11	MARISTELA FRANZ PERRYON FONTANA	Ausente
12	MICHELE ARIANE NOVAKI DA CRUZ	—
13	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS GOES	Ausente
14	ROSELI ANTT DE BRITO	Ausente
15	SANDRA DEVEGILI	<i>Sandra Devegili</i>
16	SANDRA REGINA FERNANDES	<i>Sandra Regina Fernandes</i>
17	SIMONI DIAS FERNANDES DE SOUZA	Ausente
18	SUELI PAULA DE ALMEIDA	Ausente

Nº	NOME CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	ASSINATURA COM VOTO FAVORÁVEL
01	<i>Márcia R. E. Soares</i>	<i>Márcia R. E. Soares</i>
02	<i>Silvia P. dos S. Gusmano</i>	<i>Silvia P. dos S. Gusmano</i>
03	<i>José Eliton Dutra</i>	<i>José Eliton Dutra</i>
04	<i>Danielle Vargas</i>	<i>Danielle V. do Rosa</i>
05		